

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 113, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Revoga a Portaria nº 78, de 05 de abril de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando a Decisão de 13 de maio de 2016, proferida nos autos do Processo nº 0001150-84.2016.8.16.0179, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, e consubstanciado na Informação nº 874/2016, de 19 de maio de 2016, da Assessoria Jurídica desta Autarquia, resolve:

Art.1° Fica revogada a Portaria nº 78, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 00/06/06
DOE nº 97/10